



DECRETO N° 000006 /2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, EDVARDO ANTONIO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 275.500,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

<b>Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferência</b>		<b>R\$</b>	<b>275.500,00</b>
<b>02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL</b>			
04-122-1303 2.005	- MANUTENCAO DE ENCARGOS DA ADMINISTRACAO GERAL		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	40.000,00
3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	500,00
<b>02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO</b>			
10-301-4022 2.038	- MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
<b>02.08.00 - SECRET. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS</b>			
26-782-4434 2.041	- CONSERVACAO E ROÇO ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	20.000,00
<b>02.11.00 - FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO</b>			
12-361-5110 2.050	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
12-365-5210 2.054	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO INFANTIL - 40%		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
12-366-5310 2.055	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EJA 60%		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
<b>02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>			
12-361-5510 1.071	- AQUISICAO DE EQUIP. PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
<b>02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
10-301-6123 2.076	- MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	60.000,00
<b>02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
08-244-6740 2.089	- PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA - PAIF		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00

**Art. 2°** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 275.500,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

<b>Valor da Anulação por Anulação de Dotação</b>		<b>R\$</b>	<b>275.500,00</b>
<b>02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL</b>			
04-122-1303 2.096	- ENCARGOS COM A REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	20.000,00

Continua...



---

<b>02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO</b>			
10-301-4022	1.047	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE	
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 15.500,00
<b>02.11.00 - FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO</b>			
12-361-5110	2.049	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
	3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 25.000,00
12-361-5110	2.050	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
	3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 9.000,00
12-361-5110	2.052	- TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES FUNDEB 40%	
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 21.000,00
12-365-5210	2.053	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO INFANTIL - 60%	
	3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
12-365-5210	2.054	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO INFANTIL - 40%	
	3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00
12-366-5310	2.055	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EJA 60%	
	3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 20.000,00
<b>02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>			
12-361-5510	1.070	- AQUISICAO DE VEICULOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL	
	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
<b>02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
10-301-6123	2.076	- MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
	3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
<b>02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
08-244-6740	2.089	- PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 01 de Junho de 2015

EDVARDO ANTONIO DA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze (01/06/2015), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.